



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 087/2016-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas

No uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 244/2014-CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente com o intuito de imprimir maior celeridade aos serviços desenvolvidos na Distribuição Processual de 1º grau;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 056/2015-CGJ/AM, que designou o servidor para compor a referida Comissão;

CONSIDERANDO o requerimento do Coordenador de Distribuição do 1º grau;

RESOLVE:

EXCLUIR o servidor **ODILSON PIMENTEL PASSOS**, matrícula 1695-0, da mencionada Comissão, a contar de 30/05/2016.

CUMpra-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 28 de junho de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça